

# O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**de São Paulo**

**Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0301760-06

FICHA

0001

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2024

**IMÓVEL:** Apartamento nº 1701, classificado como HIS - Grupo II, localizado no 17º pavimento da Torre 01 do Condomínio Residencial Flow Barra Funda II, situado na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 21 e Avenida Antártica, nº 223, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 34,61m²; a área comum coberta edificada de 10,0764m²; a área total coberta edificada de 44,6864m²; a área comum descoberta de 6,8677m², e a área total construída + descoberta de 51,5540m²., equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,00300 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 197.044.0007-0 (em maior área).

**PROPRIETÁRIO:** DANIEL NOGUEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1989, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, CNH nº 04990116149-Órgão de Trânsito/SP, CPF nº 371.648.048-77, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Senges, 5, Frente, Parque Cisper.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 46 em 23 de agosto de 2021 na matrícula nº 273.784; (Averbção nº 558 e Registros nºs 559 e 730 de 15/02/2024 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0301760-06 - 15 de fevereiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.020.456 - 26 de janeiro de 2024.

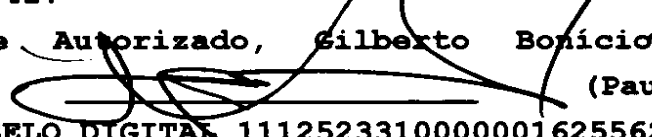
Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1138637-301760

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0301760-06

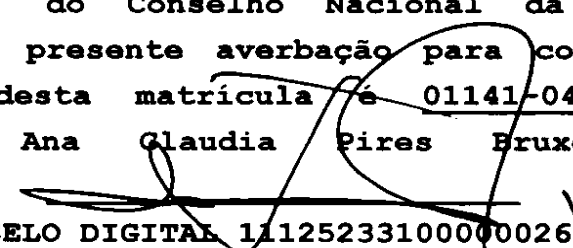
FICHA  
0001  
VERSO

Conforme registro nº 47 de 23 de agosto de 2021 da matrícula originária nº 273.784, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$174.674,41.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000162556224Y) #MD5:11006C28228ED573F8DC94DBCA14C350#

Av.2 - 111252.2.0301760-06 - 3 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.138.637 - 26 de junho de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 01141-040. A Escrevente Autorizada, Ana Gláudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002611015267)

Av.3 - 111252.2.0301760-06 - 3 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.138.637 - 26 de junho de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 26 de junho de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 197.044.1786-0, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº 11.125-2

MATRICULA (CNM)

111252.2.0301760-06

FICHA

0002

São Paulo, 03 de Julho de 2026

30 de junho de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002611016265)

Av.4 - 111252.2.0301760-06 - 3 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.138.637 - 26 de junho de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 26 de junho de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante DANIEL NOGUEIRA MACHADO, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.096.083, em 19 de agosto de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$277.857,47. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002611017263)

#MD5:1B0474CF7BAF2534630A973F5F929FF1#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 16/07/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</b><br><b>ROSVALDO CASSARO</b><br>Oficial<br><b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b><br>Oficial Substituto<br>(art.20 § 5º. Lei 8935/94)<br><b>José Odival Figueiredo Malheiros</b><br><b>Edson Souza da Silva</b><br><b>Karina Zuleika Cabreira</b><br>Oficiais Substitutos<br>(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)<br><b>Romeu Alves da Silva</b><br><b>José Júlio Leite</b><br><b>Marcos Roberto Teixeira</b><br>Escreventes Autorizados<br>(art.20 § 3º. Lei 8935/94)<br>Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar<br>São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884 | <b>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</b><br><br>Oficial R\$ 45,88<br>Estado R\$ 13,04<br>Sec. Fazenda R\$ 8,92<br>Reg. Civil R\$ 2,41<br>Trib. Justiça R\$ 3,15<br>Min. Público R\$ 2,20<br>Município R\$ 0,94<br>Total R\$ 76,54<br><br><b>SELAGEM RECOLHIDA NA</b><br><b>GUIA 03/07/2026</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 1112523C3000000261101826H consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AS7SH-NJ95B-VJTL6-SB38T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF \*\*\*.994.048-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AS7SH-NJ95B-VJTL6-SB38T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>